

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1.601, 09 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1407, de 12 de julho de 2012, publicada no BPS nº 28, de 13 de julho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CSI/ANAC, de 07 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 1.602, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, designado pela Portaria nº 1040, de 24 de maio de 2012, publicada no BPS nº 21, de 25 de maio de 2012, pela servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, designada pela Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, da presidência da Comissão de sindicância investigativa nº 60800.112353/2011-29 e apenso nº 60800.109571/2011-86;

Art. 2º Designar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, para integrar como membro a Comissão de sindicância investigativa nº 60800.112353/2011-29 e apenso nº 60800.109571/2011-86;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 1.603, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641, pelo servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, designados pela Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, da presidência da Comissão de sindicância investigativa nº 00058.009551/2012-15;

Art. 2º Designar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, para integrar como membro a Comissão de sindicância investigativa nº 00058.009551/2012-15;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA Nº 1.611, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

Delega competência a servidor da Superintendência de Segurança Operacional.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XII e no artigo 99, inciso I, do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Delegar competência a servidor da Superintendência de Segurança Operacional (SSO) para exercerem as seguintes atividades, relativas aos operadores aéreos dos RBHA 91, RBHA 103A, RBAC 105, RBAC 133, RBAC 135, RBHA 135, RBAC 137 e RBHA 140, no âmbito do destacamento da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral (GVAG-AM) localizado no Posto de Serviço em Manaus/AM:

- I. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135;
- II. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de operadores de serviço aéreo especializado regidos pelos RBHA 91 e RBAC 137;

- III. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizadas autorizações provisórias de funcionamento de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;
- IV. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizadas autorizações definitivas de funcionamento de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;
- V. emitir, suspender, revogar, cassar e manter atualizados certificados de atividade aérea de aeroclubes regidos pelo RBHA 140;
- VI. emitir, suspender, revogar e manter atualizadas autorizações de operação de aeronaves de asas rotativas com carga externa nos operadores regidos pelo RBAC 133;
- VII. emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas Especificações Operativas de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135;
- VIII. conduzir os processos de certificação ou autorização dos operadores aéreos e executar a supervisão sobre o cumprimento continuado dos requisitos de certificação ou autorização;
- IX. analisar e emitir aprovação inicial, final dos Programas de Treinamento Operacional e de suas revisões, bem como revogar tal aprovação;
- X. analisar e emitir aceitação do Manual Geral de Operações e de suas revisões e Manuais correlatos, bem como revogar tal aceitação;
- XI. analisar e emitir aceitação do Manual de Artigos Perigosos e de suas revisões, bem como revogar tal aceitação;
- XII. analisar e emitir aceitação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional e Manuais e Programas correlatos, bem como revogar tal aceitação;
- XIII. analisar e emitir aceitação do Manual e Programa de Treinamento relativos ao gerenciamento de recursos de equipes (CRM);
- XIV. analisar e emitir aprovação, ouvida a Superintendência de Aeronavegabilidade, das Listas de Equipamentos Mínimos (MEL) de aeronaves, Aprovação de Operação com Alcance Estendido (ETOPS), Operação com Redução de Separação Vertical (RVSM), Navegação Baseada em Performance (BaroVNAV, RNAV e RNP-X), operação no espaço aéreo MNPS e operações de aproximação e pouso categorias II e III de operadores aéreos regidos pelo RBHA 91 e pelos RBAC 135, bem como suspender ou revogar tal aprovação;
- XV. a emissão das Cartas de Aprovação (Letter of Approval) para aeronaves e tripulações regidas pelos RBHA 91, RBAC 135;
- XVI. análise e aprovação de solicitações de procedimentos alternativos, dentro de sua área de competência;
- XVII. realizar inspeções, vistorias, auditorias, voos de acompanhamento operacional e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de transporte aéreo regidos pelos RBAC 135;
- XVIII. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento continuado da segurança operacional nos operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137;
- XIX. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos aeroclubes regidos pelo RBHA 140;
- XX. realizar inspeções, vistorias, auditorias e demais procedimentos pertinentes ao acompanhamento da segurança operacional nos operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133;
- XXI. proceder a vigilância continuada dos operadores regidos pelo RBHA 91, pelo RBHA 103A e pelo RBAC 105;
- XXII. fiscalizar o transporte de artigos perigosos por operadores aéreos na sua área de atuação;
- XXIII. credenciar examinadores para os operadores aéreos da sua área de competência, bem como suspender, revogar ou cancelar tais credenciamentos;
- XXIV. emitir, suspender ou revogar autorização para operação de helicópteros em locais não homologados ou registrados;

- XXV. emitir, suspender ou revogar autorizações de vôos de formação, competições e demonstrações aéreas de operadores regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 103;
- XXVI. analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro de sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas;
- XXVII. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBAC 133, RBAC 135, RBAC 137 e RBHA 140 sob sua fiscalização;
- XXVIII. gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre operadores aéreos do RBHA 91, RBHA 103A e RBAC 105, na sua área de atuação;
- XXIX. propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação, autorização, fiscalização e credenciamento que lhe são afetas, bem como outras atividades inerentes à área;
- XXX. efetuar o encerramento dos processos que lhe forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e
- XXXI. exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Segurança Operacional.

Art. 2º Fica delegada a aprovação dos atos de que trata a presente Portaria para o seguinte servidor:

- I. Adiel Costa Batalha, matrícula SIAPE nº 1630600;

Art. 3º A SSO, através da GVAG, irá emitir e manter atualizada a relação de operadores aéreos regidos pelos RBAC 135, operadores de serviço aéreo especializado regidos pelo RBHA 91 e pelo RBAC 137, operadores de aeronaves de asas rotativas com carga externa regidos pelo RBAC 133 e aeroclubes regidos pelo RBHA 140 sob fiscalização de cada destacamento da GVAG.

Art. 4º As áreas preferenciais de atuação da GVAG-AM são as seguintes:

- I. Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima.

Art. 5º A Superintendência de Segurança Operacional (SSO) realizará auditorias periódicas na GVAG-AM, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pela GVAG-AM serão coordenadas, supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela Superintendência de Segurança Operacional (SSO), através da Gerência de Vigilância das Operações da Aviação Geral (GVAG).

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 11, de 02 de janeiro de 2012, publicada no BPS V.7, nº 01, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Segurança Operacional - Interino

Superintendência de Aeronavegabilidade**1 - PORTARIA Nº 1.584, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

AUDITORIA DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FERNANDO FERRARINI	A-1575	22/06/2012
MARCO ANTONIO PASSOS BRANDÃO	A-1591	20/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1.612, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Torna público resultado de Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto no parágrafo 6.1(j) do MPR-040 revisão 08, que orienta quanto a Superintendência de Aeronavegabilidade tornar pública a decisão do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade (CJIA), designado pela Portaria nº 1187/SAR, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 24, de 15 de junho de 2012, resultante da reunião ocorrida em 02 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço – CAS, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

Nome do INSPAC	Credencial	Proficiência em:
Luis Claudio Batista	A-0689	Vistoria de Aeronave RBHA 91
Marcelo Martins Marques	A-1221	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Vistoria de Aeronave RBAC 135
		Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
		Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Márcio da Silva Santos	A-0529	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121

Art. 2º Designar como instrutores os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço – CAS, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

Nome do INSPAC	Credencial	Instrutor em:
Alessandro Welisson Nascimento de Araujo	A-1714	Vistoria de Aeronave RBAC 121
		Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
		Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121
		Inspeção de Rampa
Alex da Silva Dantas	A-1715	Vistoria de Aeronave RBHA 91
André Richetti	A-0675	Vistoria de Aeronave RBHA 91
Cintia de Oliveira Bizarria	A-1876	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
Cléber Lima Silva	A-1720	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
		Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121
Eduardo Augusto Gallo	A-1881	Auditoria de Empresa Fabricante RBAC 21
Frederico Alves Silva Ribeiro	A-1886	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
Gustavo Lima Carneiro	A-1892	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Jorge Guedes Varela	A-1726	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Vistoria de Aeronave RBAC 135
		Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Julio Cesar da Silva	A-0850	Voo de Avaliação/Acompanhamento
Lawrence Josué Fernandes Costa	A-1904	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Leandro Alves Rodrigues	A-1730	Vistoria de Aeronave RBHA 91
Manoel Braz de Souza	A-1219	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
Márcio da Silva Santos	A-0529	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121
Mauro Ramos da Silva	A-1738	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Vistoria de Aeronave RBAC 135
		Vistoria de Aeronave RBAC 121
		Inspeção de Rampa
		Voo de Avaliação/Acompanhamento
Murilo Namur de Sousa Machado	A-1739	Vistoria de Aeronave RBAC 135
Nelson de Azevedo Petra Bittencourt	A-1594	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121
Reinaldo Giusti Egas	A-2119	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145

Ricardo Nunes	A-1744	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Vistoria de Aeronave RBAC 135
Rodrigo Viana Torres	A-1922	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145
Samuel Silva Cruz	A-1745	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Vistoria de Aeronave RBAC 135
Vanderson Machado	A-1928	Vistoria de Aeronave RBHA 91
Vitor Panetto do Nascimento	A-0749	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121

Art. 3º Revogar designação como instrutor do seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço – CAS:

Nome do INSPAC	Credencial	Revogação como instrutor em:
Felipe Chaves Faria de Almeida	A-0677	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
		Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - TREINAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS – SIGAD.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Ariane Figueiredo da Cunha
Carlos Rogerio Reis Prata
Carolina dos Santos Amorim
Daiane Ribeiro de Souza

Erika Jobim
João Augusto Gonçalves Santos
Luciana Ferreira da Silva
Luiz Carlos Candido

participaram do TREINAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD, com carga horária de 7 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 3 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - TREINAMENTO EM SISTEMA DECOLAGEM CERTA– DCERTA.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Atila de Rezende Jordão
Flavio Soares de Oliveira Junior
Juliana Durgante Tolfo

Luciana Ferreira da Silva
Natalia Machado Goes
Roberto Maul de Oliveira

participaram do TREINAMENTO EM SISTEMA DECOLAGEM CERTA– DCERTA, com carga horária de 3 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 2 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - PROJETO DIÁLOGOS SETORIAIS BRASIL – UNIÃO EUROPEIA – SOBRE ESTRATÉGIAS PARA O SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Bruno Arantes Caldeira da Silva
Carlos Calazans
Danuza Sant Anna Marino
Fabio Cesar da Costa Bertocco
Fued Abrao Junior
Jorge Alves da Silveira
Jose Dolabela Portela
José Domingos Santos Neto
Kazuhiro Ito Junior
Leandro Bezerra de Melo
Marcia Estrada Braga
Maria Fernanda Carpinetti Tinoco
Mauricio de Mello Reis

Natalia dos Santos Ferreira
Neumara Hakalin
Osvaldo Cavalcanti Rodrigues Filho
Paulo Peixoto Bittar
Priscila Gatti
Rafael da Rocha Oliveira
Renata Lopes Guilhermino Grossi
Renato Trindade Sampaio
Renato Carbonieri
Rodrigo Ayres Padilha
Roque Felizardo da Silva Neto
Vinicius Costa Vaz de Almeida

participaram do Projeto Diálogos Setoriais Brasil – União Européia – Sobre Estratégias para o Seminário de Desenvolvimento Sustentável, com carga horária de 16 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 25 a 26 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Agner da Cruz Gomes	Leandro Porto Noia
Alex Lopes de Moura	Marcelo de Mesquita Rodrigues Ferraz
Aline Inocência Martins	Marcelo Luiz Pereira Rodrigues
Anderson Luis Vieira	Marcos Paulo Coutinho Mello
Bruno Tadeu Villela	Nielson Zanon
Carla Crespo Lopes Spohr	Paulo Renato Vilela Da Silva
Carlos Marcelo Felismino dos Santos	Rafael Rangel Silva
Carlos Renato Benzi Zamprognio	Renata Rodrigues Raymundo
Cleto Marinho da Silva Junior	Renato do Nascimento Ximenes
Dacio Lutterbach da Silva	Renivaldo Barbosa Ferreira
Dalton Ramos da Silva	Rodrigo de Sant'Anna Tété
Eugenio Teixeira de Oliveira Filho	Rogério da Silva Pereira
Fábio Kylvio Silva	Rogério Paulo Vaz de Araujo
Franklin Nogueira Gonçalves Junior	Sandro José da Silva
Jayme Tavares Alves Filho	Sergio Machado Silva
João Marcos dos Santos Dias	Sidnei Antônio Galóis
João Ricardo Noritomi	Thiago Lopes da Silva
Jorge André Maia Luz	Vitor Paz Leão Maia
Julio Cesar de Souza Pereira	Willer Gonçalves Lemos
Julio Cesar Lopes de Souza	William Alexandre Wojcieckowski

concluíram o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC), com carga horária de 40 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 16 a 20 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO (RBAC 121/135)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Aline Pereira Sousa	Elizangela Carvalho
Aloizio Sergio Nascimento Silva	Fernando Sanches Vicente
Bruno Bertozzi	Gabriella Loponi

Hélvia Macedo Benevides
 Janaina Guzzardi da Silva
 Jéssica Feltrim
 Jessica Regina Falci dos Santos
 Leonardo Borges Miyamoto
 Luiz Henrique Claro Soares
 Luiz Henrique Pereira de Barros
 Marcus Vinicius Saunders
 Norma Natividade Goulart

Odilon do Carmo Silva
 Paulo Alberto Kern
 Paulo Erick Estevão de Moraes
 Paulo Roberto Silva de Oliveira
 Paulo Rogério Coelho
 Paulo Rogério Vicente
 Pedro Bogaz Tavares de Oliveira
 Wagner Loponi

concluíram o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO (RBAC 121/135) com carga horária de 40 horas-aula, realizado em São Paulo/SP, de 26 a 27 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Bernardo Tomaz de Castro	1765345	SPI	Gerenciamento de Projetos na Prática	Plano Pró2	16 a 18/01/2012	Brasília - DF	24h
Bruno Silva Fiorillo	1718388	SAF	Seminário de Compras Públicas Sustentáveis do Superior Tribunal de Justiça - STJ	Supremo Tribunal de Justiça - STJ	28/05/2012	Brasília - DF	4h
Carlos Hiroaki Oba	1737015	SAF	Seminário de Compras Públicas Sustentáveis do Superior Tribunal de Justiça - STJ	Supremo Tribunal de Justiça - STJ	28/05/2012	Brasília - DF	4h
Claudia Martins da Serra	1694770	SAF	Excelência no Atendimento ao Cidadão	Consulte - Consultoria e Treinamento	12 a 13/07/2012	Rio de Janeiro - RJ	16h
Deise Rodrigues Silva da Costa	1585860	SCD	Qualidade no Atendimento ao Cliente, Presencial, Telefônico e On-line	Content Mind - Capacitação Profissional Ltda	28 a 29/06/2012	São Paulo - SP	14h
Eduardo Henrique Coutinho Berendonk	1499280	SSO	III Congreso de Ciencias Médicas Aeroespaciales	Fuerza Aérea de Chile - Centro de Medicina Aeroespacial	28 a 30/03/2012	Santiago - Chile	24h
Evelyn Portela Giacomini	1730745	SAF	GFIP/SEFIP 8.4 para Órgãos Públicos	Escola de Administração Fazendária - ESAF	16 a 19/07/2012	Curitiba - PR	24h

Fabio Alberto Costa de Freitas	1743827	STI	Capacitação em Análise de Pontos de Função - Versão 4.3 do Manual de Práticas de Contagem do <i>International Function Point</i>	FATTO Consultoria e Sistemas	18 a 21/07/2012	Rio de Janeiro - RJ	16h
Fernanda Alves e Silva	2438438	SCD	Capacitação de Professores para EAD	PUC RS	28/11/2011 a 09/04/2012	a distância	80h
Fernando dos Santos Teixeira	1813466	SAF	Gestão de Contratos de Suprimentos e Serviços	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	02 a 07/07/2012	Brasília - DF	40h
Gustavo Carvalho Reis	1611892	SAF	Seminário de Compras Públicas Sustentáveis do Superior Tribunal de Justiça - STJ	Supremo Tribunal de Justiça - STJ	28/05/2012	Brasília - DF	4h
Hugo Junior Sousa Vidal	1241405	SAF	Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	02 a 06/07/2012	Brasília - DF	40h
Iris Nazaré Alves Pereira	1477939	SAF	Seminário de Compras Públicas Sustentáveis do Superior Tribunal de Justiça - STJ	Supremo Tribunal de Justiça - STJ	28/05/2012	Brasília - DF	4h
Isabel Herminia Egler	1670941	SPI	Gerenciamento de Projetos na Prática	Plano Pró2	16 a 18/01/2012	Brasília - DF	24h
Isabela Pamplona Castilho Lima	1812232	ASC OM	Como Fiscalizar e Gerenciar os Contratos Administrativos	Zênite	02 a 04/07/2012	Brasília - DF	24h
Juliana Moraes de Sousa	1650428	SPI	Gerenciamento de Projetos na Prática	Plano Pró2	16 a 18/01/2012	Brasília - DF	24h
Lawrence Josua Fernandes Costa	1768015	SAR	Liderança e Gerenciamento	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	18 a 19/06/2012	Brasília - DF	12h
Leonardo Marchini Loureiro	1895897	STI	Capacitação em Análise de Pontos de Função - Versão 4.3 do Manual de Práticas de Contagem do <i>International Function Point</i>	FATTO Consultoria e Sistemas	03 a 04/07/2012	Brasília - DF	16h
Luis Claudio da Silveira Galvao	1724448	SAF	Ética e Serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	12/06 a 07/07/2012	Brasília - DF	20h
Marcos Vinicius Rother Cardoso	1516097	SAF	Ética e Administração Pública	Instituto Legislativo Brasileiro	26/04 a 26/06/2012	Brasília - DF	40h
Marcos Vinicius Rother Cardoso	1516097	SAF	Seminário de Compras Públicas Sustentáveis do Superior Tribunal de Justiça - STJ	Supremo Tribunal de Justiça - STJ	28/05/2012	Brasília - DF	4h
Mariana de Sousa Rosa	1421733	SPI	Gerenciamento de Projetos na Prática	Plano Pró2	16 a 18/01/2012	Brasília - DF	24h
Mauro Daniel Mesquita Nunes Pereira	1817152	STI	Capacitação em Análise de Pontos de Função - Versão 4.3 do Manual de Práticas de Contagem do <i>International Function Point</i>	FATTO Consultoria e Sistemas	18 a 21/07/2012	Rio de Janeiro - RJ	16h

Melissa Swaroski	1579545	SAF	Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projeto Básico	Escola de Administração Fazendária - ESAF	17 a 20/07/2012	Porto Alegre - RS	32h
Michael Garcia Carrington	1736895	SAF	Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos	ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos	12 a 13/07/2012	Brasília - DF	16h
Patricia Maria dos Santos Correa	1438307	SCD	Qualidade no Atendimento ao Cliente, Presencial, Telefônico e On-line	Content Mind - Capacitação Profissional Ltda	28 a 29/06/2012	São Paulo - SP	14h
Rafael Fontenele Neves	1738878	SAF	Ética e Serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	12/06 a 07/07/2012	Brasília - DF	20h
Sergio Valente Pereira Lima	1586757	SAR	Liderança Assertiva: Um esilo que constrói relações maduras com foco em resultados	Fundação Vanzolini	25 a 26/07/2012	São Paulo - SP	16h
Solange Aires Tavares Monteiro	1174178	SPI	Gerenciamento de Projetos na Prática	Plano Pró2	16 a 18/01/2012	Brasília - DF	24h
Sueli Nery	1123180	SAF	Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP	27/02 a 02/03/2012	Brasília - DF	20h
Tullius Taham Belo Xavier	1804456	SPI	Gerenciamento de Projetos na Prática	Plano Pró2	16 a 18/01/2012	Brasília - DF	24h
Vanessa dos Santos Januario	2438685	SCD	<i>Effective Executive Speaking</i>	<i>American Management Association</i>	30/05 a 01/06/2012	New York - EUA	24h
Vitor Mateus Silva Ramos	1584591	SAF	Ética e Serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	12/06 a 07/07/2012	Brasília - DF	20h

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.565, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC-RJ/2012, firmado com a empresa GT21 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.560.333/0001-99, que tem por objeto o combate,

controle e monitoramento de pragas urbanas nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, CPF nº ***,***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1.568, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13, de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 00058.058256/2012-92, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora ELCY MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 0195080, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 5º art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 29 de julho de 2012.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1.569, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.057034/2012-52, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1611892, lotado na Gerência Técnica de Serviços Gerais da Gerência de Logística desta Superintendência de Administração e Finanças, no período de 30 de julho de 2012 a 10 de dezembro de 2012, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	07h30	07h30	07h30	07h30	07h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	11h50	11h50	11h50	11h50	11h50
Saída	19h20	19h20	19h20	19h20	19h20
Jornada Diária	8h00	8h00	8h00	8h00	8h00
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 – PORTARIA Nº 1.570, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.056542/2012-13, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora DARCY BICHARRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0214282, lotada na Área de Administração e Finanças do Posto de Serviço de Manaus, no período de 16 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h30	07h30	07h30	07h30
Saída	13h00	13h30	13h30	13h30	13h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	-	18h00	18h00	18h00	18h00
Saída	-	21h00	21h00	20h00	20h00
Jornada Diária	6h00	9h00	9h00	8h00	8h00
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1.571, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso I do art. 7º e no artigo 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.053642/2012-98, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor MARCELO MARTINS MARQUES, matrícula SIAPE 1579698, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, da Área de Aeronavegabilidade – AAR/DF, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em Brasília/DF, para a Gerência de Fiscalização – GFIS da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE no Posto de Serviço do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1.590, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1738021, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/ANAC/2012, firmado com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.058.935/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra nas categorias funcionais de serviços de copeira e garçom, compreendendo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, Matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1.591, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, Matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC-SP/2012, firmado com a empresa MKS NOBREAK E ESTABILIZADOR INDUSTRIAL LTDA. – ME., CNPJ nº 14.086.911/0001-98, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um no-break de 10kva, instalado na sala de disjuntores do prédio da Unidade Regional da Agência Nacional de Aviação Civil em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 1.592, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA SOUZA SANTOS PORTO, Matrícula SIAPE nº 1803962, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2339, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 36/ANAC/2012, firmado com a empresa COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 59.231.555/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra na categoria funcional de copeira, e todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, Matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 1.593, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Desfazimento de Bens de Consumo no âmbito da UG 113214 - Unidade ANAC – Sede, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1516097;

II – ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1733779; e

III – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1381115.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 1.604, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2007, considerando o disposto nos Decretos nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e os autos do processo nº 60850.008514/2006-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de Setembro de 2012, ao servidor do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Cleujânio Silva Cruz	Agente Administrativo	S	II	S	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 1.610, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem Comissão Especial com a finalidade de apurar, identificar, avaliar e quantificar eventuais danos causados às aeronaves cedidas ao Aeroclube de Juiz de Fora/MG, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HUGO VELTER, Mat. SIAPE nº 1567499;
- II – FLÁVIA PADRILHA DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1612163;
- III – RODRIGO VIANA TORRES, Mat. SIAPE nº 1768017.

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - EDITAL Nº 07, DE 10 DE AGOSTO DE 2012. (*)

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1053, de 24 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, e de acordo com o Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, resolve:

1. Publicar a pontuação dos candidatos na ordem de classificação por cargo do Processo Seletivo Interno de Remoção da ANAC, de acordo com os subitens 5.1.1, 5.7, 5.14 e 5.15 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, conforme Anexo I.

2. Publicar os candidatos desistentes por cargo e por localidade, Anexo II, de acordo com a relação dos candidatos classificados no Edital nº 6, de 20 de julho de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 29, de 20 de julho de 2012.

3. Publicar, de acordo com o subitem 5.9 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, a relação dos candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo Interno de Remoção por cargo e por localidade, Anexo III, conforme vagas publicadas no Edital nº 5, de 13 de julho de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 28, de 13 de julho de 2012.

4. Informar que os pedidos de desistência deverão ser apresentados à Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF, no período de 13 a 17 de agosto, por meio do formulário constante no Anexo IV deste Edital, devidamente registrado no SIGAD.

5. Alertar que a falta de apresentação do pedido de desistência no prazo mencionado no item 4 deste Edital acarreta a aceitação da remoção por parte do servidor para a Unidade da Federação para a

qual foi classificado e selecionado dentro do número de vagas do Edital nº 5, de 13 de julho de 2012 e o deslocamento não configurará remoção de ofício e não gerará ao servidor direito à percepção de qualquer indenização.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL

(*) Inteiro teor em anexo ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica